



Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Resolução Nº 08, 15 de maio de 2024

Critérios para pré-seleção das teses para o prêmio CAPES DE TESE no PgAgro

Esta resolução entra em vigor em 15 de maio de 2024

O PgAgro deverá instituir uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 4 (quatro) docentes permanentes do PgAgro, que terá as seguintes atribuições:

1. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

2. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta resolução e ao edital específico da CAPES;

3. Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer, de acordo com a tabela de pontuação do PgAgro (abaixo) e se o candidato anexou todos os documentos requeridos no edital da CAPES;

4. Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

5. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderá participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

6. Se o PgAgro tiver somente uma (1) tese defendida ficam isento de montar uma comissão e deve elaborar uma declaração.

7. Ao término da avaliação, a comissão do PgAgro deve elaborar uma ata da reunião, contendo as seguintes informações específicas e obrigatórias;

7.1. Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação;

7.2. Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes votantes;

7.3. Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

7.4. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

7.5. Exemplar completo da Tese selecionada;

7.6. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; (Anexo no edital específico da CAPES);

7.7. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

7.8. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

7.9. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

8. Após a indicação da tese pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site e data descrito em edital específico da CAPES.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA TESE

- n/a = não aplicável;

- P = valor do percentil do periódico científico na base SCOPUS.

ATIVIDADE	1º autor (pontuação)	Co-autor (pontuação)	Máximo (unidade)	Quantidade (unidade)	Total por item (pontuação)
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico [*P = valor do percentil do periódico, considerar o maior percentil na base SCOPUS (https://www.scopus.com/sources)]					
Artigo completo em periódico P* 99-87	50,0	25,0	n/a		
Artigo completo em periódico P 86-75	45,0	22,5	n/a		
Artigo completo em periódico P 74-62	40,0	20,0	n/a		
Artigo completo em periódico P 61-50	35,0	17,5	n/a		
Artigo completo em periódico P 49-37	30,0	15,0	n/a		
Artigo completo em periódico P 36-25	25,0	12,5	n/a		
Artigo completo em periódico P 24-12	20,0	10,0	n/a		
Artigo completo em periódico P 11-1	15,0	7,5	n/a		
Artigo completo em periódico P 0	10,0	5,0	n/a		
Artigo completo em periódico sem P (não indexado na base SCOPUS)	5,0	2,5	n/a		
Boletins e cartilhas	3,0	1,5	n/a		
Livro (autor/editor)	15,0	7,5	n/a		
Capítulo de livro	5,0	2,5	n/a		
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até uma página) local, nacional ou internacional	0,2	0,1	n/a		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos(acima de uma página) local, nacional ou internacional	0,4	0,2	n/a		
Registro de software/aplicativo/programa de computador, criação de aplicativos, website e plataformas digitais	10,0	5,0	5		